

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 014/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas e meia diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 009/2021, de 08 de fevereiro de 2021, feita pelo Vereador **GABRIEL SIMEÃO SALVEGO** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 09 de fevereiro de 2021.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL Presidente

Jornal Prairie des Campies

Edição nº 34019 folha SB

Data: 11 102 12021